



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, §§ 6º e 7º do Decreto n. 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 565/2025 – AJUR/CMG-PA, de 03 de outubro de 2025.

Nº da Dispensa: 002/2025 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2025/2758465;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.445.514/0001-04.

Objeto: Contratação de assinatura ilimitada de jornais, todos em formato digital, por um período de 12 (doze) meses com informações em tempo real, de âmbito local, nacional e internacional, em edições diárias, conforme especificado neste Termo de Referência com o fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor total: R\$ 1.714,80 (um mil, setecentos e quatorze reais, oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Funcional Programático	04.122.1297.8338
Fonte de Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 – 000000

Belém-PA, 08 de outubro de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810;

Identificador de autenticação: 98c5b113-480b-4c27-8f76-b981885aa995

Nº do Protocolo: 2025/2758465

Anexo/Sequencial: 64

Página: 1 de 2



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES**



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 565/2025 – AJUR/CMG-PA, de 03 de outubro de 2025, constante no Processo Administrativo PAE: 2025/2758465 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2025 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, §§ 6º e 7º do Decreto n. 2.787/2022, para Contratação de assinatura ilimitada de jornais, todos em formato digital, por um periodo de 12 (doze) meses com informações em tempo real, de âmbito local, nacional e internacional, em edições diárias, conforme especificado neste Termo de Referência com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Belém-PA, 08 de outubro de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Endereço: Palácio dos Despachos, Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro: Pedreira, Belém-PA, CEP: 66.087-810;

Identificador de autenticação: 98c5b113-480b-4c27-8f76-b981885aa995

Nº do Protocolo: 2025/2758465

Anexo/Sequencial: 64

Página: 2 de 2



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2758465

Anexo/Sequencial: 64

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, **CPF:** ***.691.858-**

Em: 08/10/2025 13:03:57

Aut. Assinatura: 00db6a4e0c2cd9e9d11169a26d027b56128807c484bd3fa5f9ec2566827bd9d1



Identificador de autenticação: 98c5b113-480b-4c27-8f76-b981885aa995
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

PORTEIRA Nº 2.300/2025-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3456613,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 13 de outubro de 2025.

II. nomear GABRIELA BRITO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 13 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEIRA Nº 2.301/2025-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3366847,

R E S O L V E:

I. exonerar ADRIA RAYSSA ABREU PORTILHO do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTEIRA Nº 2.302/2025-CCG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3367479,

R E S O L V E:

I. exonerar JEFFERSON MALAQUIAS BARBOSA do cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear JAIME TRINDADE MODESTO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 8 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1254544

Nº da Dispensa: 002/2025 - CMG;
Nº do Processo - PAE: 2025/2758465;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa SEISELLES DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.445.514/0001-04.

Objeto: Contratação de assinatura ilimitada de jornais, todos em formato digital, por um período de 12 (doze) meses com informações em tempo real, de âmbito local, nacional e internacional, em edições diárias, conforme especificado neste Termo de Referência com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor total: R\$ 1.714,80 (um mil, setecentos e quatorze reais, oitenta centavos).

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Funcional Programático	04.122.1297.8338
Fonte de Recurso	0150000001/0150100001/0250000001 - 000000

Belém-PA, 08 de outubro de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1254220

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o Parecer Jurídico Nº 565/2025 - AJUR/CMG-PA, de 03 de outubro de 2025, constante no Processo Administrativo PAE: 2025/2758465 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2025 - CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, §§ 6º e 7º do Decreto n. 2.787/2022, para Contratação de assinatura ilimitada de jornais, todos em formato digital, por um período de 12 (doze) meses com informações em tempo real, de âmbito local, nacional e internacional, em edições diárias, conforme especificado neste Termo de Referência com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Belém-PA, 08 de outubro de 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1254223

PORTEIRA Nº 364/2025 - GAB/CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3343294; RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o SD PM RG 43832 PAULO EDUARDO AQUINO GOMES DE MOURA;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTEIRA Nº 365/2025 - GAB/CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do Art. 3º do Decreto Estadual nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº. 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3349887; RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a 3º SGT PM RG 34638 RAFAELA DE CASSIA ROCHA SANTA BRIGIDA.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTEIRA Nº 133/2025 - CMG, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº. 9.661/2022,

RESOLVE:

I - CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares no mês de OUTUBRO à servidora abaixo relacionada:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
RÚBIA CAROLINE CARVALHO FERREIRA	5978021/1	15/10 a 24/10/2025	2023/2024	2025/3446466

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Identificador de autenticação: 87dbea30-68c7-4d33-a51b-7a67dea1f19a

Nº do Protocolo: 2025/2758465

Anexo/Sequencial: 65

Página: 1 de 1



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2758465

Anexo/Sequencial: 65

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: TIFANI REBECA MONTEIRO OLIVEIRA, **CPF:** ***.576.782-**

Em: 09/10/2025 09:36:12

Aut. Assinatura: 51a8a0f7f669e4dc3ba17258948af45c8e806baef88e784de3683ae66149d173



Identificador de autenticação: 87dbea30-68c7-4d33-a51b-7a67dea1f19a
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 011/2025
PAE nº E-2025/2758465

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. QUAL A
NECESSIDADE
A SER ATENDIDA?

Considerando com base nas informações constantes no Ofício nº 213/2025 – Gabinete/CMG, a presente solicitação tem por finalidade atender às demandas relacionadas ao acesso a informações em tempo real sobre notícias de âmbito local, nacional e internacional, abrangendo os mais diversos gêneros jornalísticos. Essa necessidade visa proporcionar suporte mais eficaz ao Chefe do Executivo Estadual, uma vez que o acesso a informações céleres e precisas é fundamental para a melhor organização das atividades e para a garantia da segurança do Excelentíssimo Senhor Governador, Vice-Governadora do Estado do Pará, bem como de seus familiares.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

2.1. QUAL O TIPO
DE OBJETO?

- Bem.
 Serviço.

2.2. QUAL A
NATUREZA?

- Continuada. Com monopólio.
 Sem monopólio.

Não continuada.

2.3. QUAL A
VIGÊNCIA?

- 30 dias (pronta entrega).
 180 dias.
 12 meses.
 Indeterminado.
 dias.
 Outro: nnn meses.
 anos.

2.4. PODERÁ HAVER
PRORROGAÇÃO?

- Sim.
 Não.
 Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

2.5. HÁ TRANSIÇÃO
COM CONTRATO
ANTERIOR?

- Sim. Contrato nº: 008/2023.
 Prazo final: 19/10/2025.
 Não.

2.6. PADRÃO MÍNIMO
DE QUALIDADE

Item	Descrição detalhada
1	Acesso integral ao conteúdo das edições digitais, incluindo reportagens, artigos, colunas, suplementos e demais materiais disponibilizados na



		versão eletrônica de cada veículo contratado;
	2	Disponibilidade do conteúdo em tempo real ou com atualização imediata, conforme a publicação oficial dos respectivos jornais;
	3	Compatibilidade de acesso em múltiplas plataformas, incluindo computadores, tablets e smartphones, sem prejuízo da qualidade da leitura e da navegação;
	4	Possibilidade de criação de perfis ou contas institucionais para controle e gerenciamento das assinaturas;
	5	Atendimento técnico e suporte ao usuário, fornecido pelos veículos contratados ou seus representantes, em caso de eventuais dificuldades de acesso ao conteúdo.
2.7. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.	Especificar: A contratação das assinaturas digitais dos periódicos, por se tratar de acesso eletrônico ao conteúdo jornalístico, está alinhada às práticas de sustentabilidade preconizadas na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Administração Pública, na medida em que contribui para a redução do consumo de recursos naturais (papel, tinta e derivados) e para a diminuição da geração de resíduos sólidos e emissões relacionadas ao transporte e distribuição de edições impressas.
2.8. HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
3.LEVANTAMENTO DE MERCADO		
3.1. ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o meio).	<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Audiência pública.
3.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A solução escolhida para esta contratação é a aquisição de assinaturas digitais dos principais veículos de comunicação o qual atende de forma eficiente e econômica à necessidade de acesso ágil e seguro a informações jornalísticas de âmbito local, nacional e internacional, em tempo real.</p> <p>Do ponto de vista técnico, a adoção do formato digital permite maior praticidade no acesso ao conteúdo, em diversas plataformas (computadores, tablets e smartphones), a qualquer momento e em qualquer local.</p> <p>Do ponto de vista econômico, a contratação da versão digital elimina custos logísticos, como transporte e armazenamento de edições impressas, além de representar prática alinhada às diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública, ao reduzir o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.</p> <p>A solução proposta, portanto, revela-se a mais vantajosa para a Administração, por oferecer o melhor custo-benefício e atender integralmente às necessidades institucionais da Casa Militar da Governadoria.</p>	



3.3. HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO				
4.1. O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de assinatura dos jornais Globo Mais, Valor Econômico, Extra, Correio Braziliense, Folha de São Paulo e O Liberal, ambos no formato digital, pelo período de 12 (doze) meses, com fito de atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.			
4.2. QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.			
4.3. HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
4.4. HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Descrever solução: <input checked="" type="checkbox"/> Não.			
5. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
5.1. COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificação: Por meio das informações contidas no Documento de Formalização de Demanda (Ofic. nº 213/2025 - Gabinete CMG).			
5.2. DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?	Considerando a necessidade da Casa Militar da Governadoria, será necessário o quantitativo de 01 (uma) assinatura por jornal eletrônico, de acordo com a especificação abaixo acesso contínuo ao serviço por período de 12 (doze) meses.			
5.3. ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Assinatura digital Globo Mais	Und	01
	2	Assinatura digital Valor Econômico	Und	01
	3	Assinatura digital Extra	Und	01
	4	Assinatura digital Correio Braziliense	Und	01
	5	Assinatura digital Folha de São Paulo	Und	01
	6	Assinatura digital O Liberal	Und	01
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
6.1. MEIOS	<input type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares.			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO



USADOS NA PESQUISA	<input type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Outro.		Especificar: (Indicar o meio).		
6.2. ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
	1	Assinatura digital Globo Mais	01	R\$ 29,90	R\$ 358,80
	2	Assinatura digital Valor Econômico	01	R\$ 24,99	R\$ 299,88
	3	Assinatura digital Extra	01	R\$ 29,90	R\$ 358,80
	4	Assinatura digital Correio Braziliense	01	R\$ 9,99	R\$ 119,88
	5	Assinatura digital Folha de São Paulo	01	R\$ 19,90	R\$ 238,80
	6	Assinatura digital O Liberal	01	R\$ 9,90	R\$ 118,80
VALOR GLOBAL				R\$ 1.494,96	
7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
7.1. A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.				
	<input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input checked="" type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro.				
	Especificar: (Indicar o motivo).				
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES					
8.1. HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Especificar: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2024 – CMG, 02 (Duas) assinaturas de jornal impresso local de grande circulação. <input type="checkbox"/> Não.				
9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO					
9.1. HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: <input checked="" type="checkbox"/> Não. Providências: A Casa Militar da Governadoria do Estado não possui Plano de Contratação Anual – PCA, alusivo ao exercício de 2025.				
10. RESULTADOS PRETENDIDOS					
10.1. QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o benefício).				



11. PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
11.1. HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar <input checked="" type="checkbox"/> Não
12. IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
12.1. HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	Especificar os impactos: <input type="checkbox"/> Sim. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: <input checked="" type="checkbox"/> Não.
13. CONCLUSÃO	
13.1. A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Belém (PA), 10 de julho de 2025.

Rayssa Caroline da Conceição Ribeiro
Coordenadora de Estudo Técnico Preliminar



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2758465

Anexo/Sequencial: 10

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Rayssa Caroline da Conceição Ribeiro, **CPF:** ***.415.022-**

Em: 11/07/2025 11:53:01

Aut. Assinatura: e0760f76fd9e19ccfaac68548406691682ee9a24f6e9598fc1358e782e3f12e8



Identificador de autenticação: 0ae59ebe-9da6-416f-b98b-f206bf97c385
Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>